

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.**

Ao quarto dia do mês de Outubro de dois mil e dezoito, iniciada às nove horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, sito Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, onde foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá, estavam presentes o Sr. Raphael Rolim de Moura Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Felipe Constantino (Secretaria Municipal do Urbanismo), o Sr. Tiago Fontes Cezar Leal (Secretaria Municipal de Planejamento), o Sr. Eloir Martins (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP), Sebastião Garcia de Carvalho (Instituto Ambiental do Paraná - IAP) o Sr. Emilson Carlos Kopp (Companhia Paranaense de Energia - COPEL), a equipe técnica da SEMMA, Eng. Florestal Rodrigo Delonga e Eng. Floresta Mercedes o Sr. Fabrício Fabiano Alves de Souza como Secretário do COMMA, para auxiliar os trabalhos do Conselho. A pauta inicialmente estabelecida, referente a convocação extraordinária de acordo como segue descrito abaixo, e composta dos assuntos: **1. Processo 4519/2018- referente a UGP - Vistoria de árvore 2. Processo 12210/2017 referente a Juarez Martins - Corte de árvore - 3. Processo 30576/2018- referente a Raul da Gama e Silva Luck - Corte de árvore; 5. Assuntos Gerais.** Iniciando a pauta o Sr. Presidente Raphael Rolim de Moura solicitou aos senhores conselheiros a inversão de pauta referente ao 1- **Processo 30576/2017 referente a Raul da Gama e Silva Luck - Corte de árvore.** E sendo assim, o Sr. Presidente dando a palavra ao Sr. Rodrigo Delonga em um breve relato mencionou sobre a solicitação de um corte de árvore localizada na Costeira cujo a justificativa do requerente e que a árvore estaria muito velha, com galhos secos, com risco de queda, e solicita a retirada da mesma pois deseja restaurar a calçada e meio fio pois esta comprometida. E sendo que o Sr. Raul estava presente e justificou que a calçada esta danificada devido o tamanho da árvore, que gostaria de cortar e plantar outra no lugar de tamanho menor e que se compromete em plantar outras arvores em outros lugares da cidade. E após a saída do requerente ao qual justificou o porque o corte, o Sr. Rodrigo continuou as informações sobre mesmo o qual mencionou que antiga proprietária do imóvel já havia solicitado o corte mas foi negado pela SEMMA. O Sr. Presidente indagou o Sr. Rodrigo se haveria algum laudo técnico a parte e o mesmo mencionou que não havia laudo. E sendo assim o Sr. Presidente colocou em votação aos demais conselheiros, que optaram pela poda preventiva que o requerente devera solicitar junto a Copel conforme parecer técnico da SEMMA. E dando continuidade como segue: **Processo 12210/2017 referente a Juarez Martins - Corte de árvore,** Localizado no Bairro Ponta do Caju na entrada da

*Patricia*

Casa do Barreado na esquina da ladeira do Hotel Camboa, que o Sr. Rodrigo Delonga em um breve relato sobre o corte de algumas palmeiras nativas, que o requerente esta preocupado sobre o risco de queda das mesmas. E que em discussão o Sr. Felipe Secretario de Urbanismo mencionou sobre o enunciado que fora aprovado em atas passadas. Que o Sr. Presidente solicitou o registro em ata para que só poderá vir o processo para o COMMA se houver laudo técnico fito sanitário e ou sociológico para que assim possa ser dada continuidade no parecer, ficando INDEFERIDO o corte. E dando continuidade como segue: **Processo 4519/2018- referente a UGP - vistoria de árvore.** Que o Sr. Rodrigo Delonga em um breve relato sobre o corte de cinco árvore (5) localizado nos bairros Jardim Paranaguá, Vila Garcia, Jardim Esperança, Jardim Ouro Fino e Jardim Jacarandá, bem como sua compensação dos cortes, que o Sr. Rodrigo deixou claro também em seu parecer técnico o questionamento sobre a faixa de serviço, **a forma como foi viabilizado o projeto ao longo das vias que foram apresentados, que não será viável a implantação de mais nenhuma árvore, sob construção do passeio nem hoje, nem daqui a dez anos, nem nunca.** A Sr. Camila solicitou a palavra e mencionou que o projeto em questão sobre as áreas de passeio foram contempladas na Belmiro Sebastião Marques para colocação de arborização e grama, devido o avanço do alinhamento predial não pode ser viabilizado o plantio considerando vários fatores a Sr. Camila fez alguns questionamentos quanto ao plantio de árvores no município, com por exemplo a revitalização do CME que as arvores estão em área predial. O Sr. Rui mencionou que em 2007 já havia uma preocupação sobre as calçadas as leis e suas alterações e que teríamos que atender o que é de agora, o de hoje e que a cidade não é planejada e nós temos que nos adequar. A Sr. Mercedes resaltou a preocupação com a lei e sua execução, para que o município não tenha prejuízos futuros. Também foi questionado se essa obra está visando atender a população ou pura e simplesmente para atender à um contrato. A Sr. Camila mencionou que no processo em questão serão retiradas cinco árvores e será compensado com dez árvores plantadas em qualquer local que a SEMMA determinar a UGP. O Sr. Rodrigo sugeriu que seja feito um termo de compromisso com a UGP - SEMMA, solicitando à UGP a construção de cinquenta canteiro de um metro quadrado com o plantio de cinquenta espécies nativas. O Sr. Emilson da Copel, indagou o Sr. Rodrigo que se não houvesse esse projeto, existe outro projeto ou plano de arborização. E o Sr. Rodrigo disse que não existe plano de arborização no município. O Sr. Presidente colocou em votação referente ao corte de cinco árvores do processo em questão e os conselheiros decidirão por uma vistoria em loco da implantação compensação das dez árvores com a vistoria da equipe técnica e alternativa se não pude no local. O Sr. Presidente

Patricia

agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a reunião extraordinária do COMMA.

Raphael Rolim de Moura  
SEMMA- COMMA



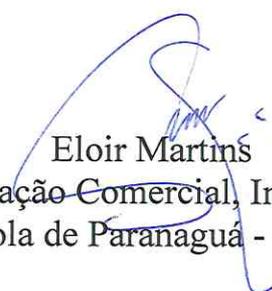
Fabrício Fabiano Alves de Souza  
SEMMA - COMMA

Tiago Fontes Cezar Leal  
(Secretaria Municipal de Planejamento)

Felipe Constantino  
(Secretaria Municipal do Urbanismo)



Emilson Carlos Kopp  
(Companhia Paranaense de Energia -  
COPEL)



Eloir Martins  
(Associação Comercial, Industrial e  
Agrícola de Paranaguá - ACIAP)



Sebastião Garcia de Carvalho (Instituto  
Ambiental do Paraná - IAP)



Patrícia M. G. Dantas (Paranaguá  
Saneamento),